



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/968

Município de Nova Bassano/RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para remoção de rede aérea e poste, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.
1	MATERIAIS PARA REMOÇÃO DE POSTE	R\$17.031,51
2	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE POSTE	R\$16.634,37

2. JUSTIFICATIVA:

A remoção da rede e do poste é necessária devido ao conflito viário causado pela sua localização atual, que interfere diretamente na circulação de veículos e pedestres, comprometendo a segurança viária e a fluidez do trânsito. A medida visa atender às normas de mobilidade urbana e melhorar a organização do espaço público.

3. DO FORNECIMENTO:

120 dias corridos após o pagamento do boleto.

4. DA ENTREGA:

O serviço será executado no encontro da Rua Pinheiro Machado, Avenida Brasil e Rua Gilberto De Conto.

5. DA GARANTIA e/ou DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

As fornecedoras são responsáveis pelo fornecimento, não cabendo nenhuma obrigação nesse sentido ao município.



6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem, mas não se limitam a:

- Desenergização da rede;
- Remoção de condutores, cabos e acessórios;
- Desconexão e retirada de equipamentos acoplados (transformadores, cruzetas, etc.);
- Remoção física do poste;
- Acondicionamento, transporte e descarte adequado dos materiais retirados, ou sua reutilização conforme orientação do contratante;
- Restauração da área, quando necessário (tapa-buraco, remoção de entulho, etc.).

7. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

A contratada será responsável pelo fornecimento de:

- Toda a mão de obra especializada e equipamentos necessários para a execução;
- Materiais auxiliares para retirada e descarte;
- Equipamentos de segurança (EPI e EPC), sinalização e bloqueio da área.

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pelo contratante de forma antecipada, mediante boleto bancário emitido pela empresa contratada. A execução do serviço está condicionada à compensação do pagamento.

9. DA EMPRESA A SER CONTRATADA / EXIGÊNCIAS LEGAIS:

- Cumprir todas as normas técnicas e regulamentações de segurança vigentes;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Responsabilizar-se por quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços;
- Garantir a integridade da rede remanescente, caso haja continuidade em outros trechos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Material:

CÓD. REDUZIDO: 1889

CENTRO DE CUSTO: Secretaria de Obras e Viação

FONTE DE RECURSOS: FEP - PETROLEO

Mão de Obra:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



CÓD. REDUZIDO: 3956

CENTRO DE CUSTO: Secretaria de Obras e Viação

FONTE DE RECURSOS: FEP - PETROLEO

Nova Bassano, 17 de Abril de 2025.

Gestor do Contrato:

SADI ZANON
Secretario de Obras e Viação
Matrícula 316

Fiscais do Contrato:

Município de Nova Bassano

Fabiana Toscan
Arquiteta e Urbanista
CAU A 2456699

FABIANA TOSCAN
Assessora Técnica de Planejamento e Mobilidade Urbana
Matrícula 67090

RODRIGO PONZONI
Eletricista
Matrícula 450